

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 06/2026

REFERÊNCIA: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifícios, bem como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Montanha/ES.

RELATOR: Odair Pancieri Sallin

CONCLUSÃO: Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 06/2026

1 RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Vereador Neilton Wanderlan da Silva Côrtes, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Montanha/ES.

A proposição permite a utilização dos chamados fogos de vista, que produzem efeitos visuais sem estampido ou com barulho de baixa intensidade, preservando as manifestações festivas sem os impactos sonoros nocivos.

O projeto prevê penalidade de multa entre 200 e 3.000 VRTEs, com possibilidade de majoração em caso de reincidência, atualização anual pelo IPCA e aplicação pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Também estabelece que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

É o relatório.

2 ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

2.1 Competência da Comissão

Compete à Comissão de Finanças e Orçamentos analisar proposições que possam gerar impacto financeiro, criar despesas, prever receitas, multas, obrigações ao erário municipal ou repercussões na execução orçamentária.

O projeto, por prever fiscalização administrativa, aplicação de multas e eventual despesa decorrente de sua execução, insere-se na competência desta Comissão.

2.2 Aspectos Orçamentários e Financeiros

A proposição não cria despesa obrigatória de caráter continuado nem institui estrutura administrativa nova.

As eventuais despesas decorrentes da execução da futura lei deverão correr por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, conforme previsão expressa do projeto.

Sob o aspecto financeiro, a matéria apresenta baixo impacto orçamentário direto, pois se limita à atuação fiscalizatória dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, sem impor, de imediato, criação de cargos, órgãos ou programas específicos.

2.3 Receitas, Multas e Fiscalização

O projeto prevê a aplicação de multa administrativa aos infratores, fixada entre 200 e 3.000 VRTEs, com dobra na primeira reincidência e quadruplicação a partir da segunda.

A previsão de penalidade pecuniária possui caráter sancionatório e educativo, podendo gerar receita eventual ao Município, sem constituir finalidade arrecadatória principal.

A aplicação das multas ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, devendo observar regulamentação posterior, devido processo administrativo e critérios de proporcionalidade.

2.4 Conclusão Financeira

Não se identificam impedimentos de ordem financeira ou orçamentária à tramitação da matéria.

A execução da futura lei deverá observar a disponibilidade orçamentária, a programação financeira, as normas de responsabilidade fiscal e a regulamentação pelo Poder Executivo, especialmente quanto aos procedimentos de fiscalização e aplicação das penalidades.

3 VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, no âmbito das competências desta Comissão, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 06/2026, por sua adequação financeira, orçamentária e fiscal.

4 PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, reunida na presente data, aprova o voto do Relator e emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 06/2026.

Montanha/ES, 25 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ODAIR PANCIERI
SALLIN:0096344
6797

Assinado de forma digital
por ODAIR PANCIERI
SALLIN:00963446797
Dados: 2026.05.26
08:00:33 -03'00'

Presidente

CELIA
RODRIGUES DE
SOUZA:30268893
772

Assinado de forma digital
por CELIA RODRIGUES DE
SOUZA:30268893772
Dados: 2026.05.26
08:01:32 -03'00'

Vice-Presidente

Paulo Cezar
Fiorio
Ghiotto:1290475
7767

Assinado de forma digital
por Paulo Cezar Fiorio
Ghiotto:12904757767
Dados: 2026.05.26
08:12:59 -03'00'

Membro